



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

EDITAL Nº 02/2017

CONCURSO PARA ESCOLHA DE FOTOGRAFIA DIGITAL DO CURSO DE AGROECOLOGIA

A Coordenação do Curso de Agroecologia, vinculada ao Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o concurso para escolha de fotografia digital do Curso, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma fotografia digital para o Curso de Agroecologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, regularmente oferecido no campus de São Lourenço do Sul. O concurso pretende promover a ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade na obtenção de fotografia a ser utilizada nos materiais institucionais da FURG.

1.1.1. Entende-se por “fotografia digital” aquela fotografia obtida por meios fotoeletrônicos, transformada em linguagem binária e inserida na memória de um computador, podendo ser tratada, corrigida e manipulada digitalmente.

1.2. A fotografia digital vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da FURG e será utilizada em todas as formas da identidade visual de interesse da instituição, como em eventos, folders, cartazes, impressos, *site* institucional e em outras aplicações definidas pela Comissão Acadêmica do Curso de Agroecologia da FURG.

1.3. As fotografia digitais apresentadas deverão levar em consideração os eixos norteadores do curso de Agroecologia da FURG a saber:

1.3.1. Desenvolvimento rural sustentável: a partir de uma ciência que forneça os princípios ecológicos básicos para estudar, desenhar e manejar agroecossistemas produtivos, que conservem os recursos naturais, que sejam culturalmente apropriados, socialmente justos e economicamente viáveis;

1.3.2. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão: premissa da Agroecologia, relacionado ao olhar sistêmico da academia, a fim de proporcionar novas formas pedagógicas de reprodução, produção e socialização de conhecimentos, efetivando a interdisciplinaridade;

1.3.3. Segurança Alimentar: preservação e ampliação da biodiversidade dos agroecossistemas, a fim de ofertar produtos saudáveis e de elevado valor nutricional,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB

Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

isento de qualquer tipo de contaminante que ponham em risco a saúde do consumidor, do agricultor e do meio ambiente;

1.3.4. Economia Solidária: fomentar a integração efetiva entre agricultor e consumidor final de produtos orgânicos, a partir do incentivo à regionalização da produção, cadeias curtas de comercialização, e do incentivo a arranjos produtivos locais.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de fotografia digital.

2.2. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo, agência, empresa ou afins.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e seus respectivos familiares, bem como, os servidores do ICB/FURG, em conformidade com o Art. 9º da Lei 8.666/93.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas dar-se-á por um dos dois seguintes métodos:

4.1.1. Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na secretaria da Universidade Federal do Rio Grande, Campus São Lourenço do Sul, Av. Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro, São Lourenço do Sul, RS - CEP: 96.170-000, no horário das 09h às 12h e de 13h30min às 17h, em dias úteis, no período de 6 de setembro a 30 de novembro de 2017, em um envelope A4 contendo obrigatoriamente: a(s) fotografia(s) digital(is), impressa(s) em 1 (uma) via do ANEXO II (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), em tamanho 13×18 cm, com resolução mínima de 600 dpi, com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III), e um CD contendo um arquivo digital de cada fotografia na extensão .tif (formato *Tagged Image File*) sem compressão, ou .psd (formato *Portable Storage Device*), ou .cpt (formato *Corel Photo Paint*).

4.1.2. Entrega por Correios: a inscrição poderá ser enviada pelos Correios em envelope nos termos dos itens 4.1 a 4.6 com data máxima de postagem até o dia 24 de novembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB

Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

4.2. O envelope, contendo ficha de inscrição, a(s) fotografia(s) e o CD contendo os arquivos (conforme descrito no subitem 4.1.1), deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

CAMPUS DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro

São Lourenço do Sul, RS

CEP: 96.170-000

CONCURSO FOTOGRAFIA DO CURSO DE AGREOECOLOGIA

4.8. As inscrições são gratuitas.

4.9. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

4.10. Para as inscrições postadas pelos Correios o encerramento ocorrerá sete dias antes do encerramento pessoal das inscrições conforme previsto no subitem 8.2.

4.11. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. Composta por 5 (cinco) membros do ICB/FURG do campus São Lourenço do Sul, sendo destes 4 (quatro) docentes vinculados ao curso de Agroecologia e 1 (um) Servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE). Fazem parte da Comissão Organizadora:

5.1.1. Dr. Eduardo Guatimosim– Docente do Magistério Superior (Presidente da Comissão).

5.1.2. Dr. Marcelo Tempel Stumpf – Docente do Magistério Superior.

5.1.3. Dra. Ana Silvia Rolon – Docente do Magistério Superior.

5.1.4. Dra. Adriana Salamoni – Docente do Magistério Superior.

5.1.5. Antonio Dias Echeverria – TAE.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta pelos 5 (cinco) membros da Comissão Organizadora mais 2 (dois) membros externos convidados, sendo o Presidente o mesmo da Comissão Organizadora.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:



7.1. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

7.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

7.1.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Relação com a **eixos norteadores** do curso, conforme descrito no item 1.3 e subitens (peso 4);
- b) **Criatividade** (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
- c) **Originalidade** (desvinculação de outras fotos existentes) (peso 1);
- d) **Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (peso 2);
- e) **Comunicabilidade** (concisão e universalidade) (peso 1);

7.1.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

7.1.5. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.

7.1.6. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.1.7. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.1.8. A autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora durante a Fase 1.

7.2. Fase 2: avaliação pelos discentes do curso de Agroecologia.

7.2.1. Os três trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos aos discentes do curso de Agroecologia da FURG, campus São Lourenço do Sul para eleição direta do trabalho vencedor, conforme datas previstas nos subitens 8.6 e 8.7.

7.2.2. Cada membro discente do curso de Agroecologia da FURG, regularmente matriculado no semestre letivo vigente, terá direito a um voto.

7.2.3. Todos os votos da Fase 2 terão peso 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

- 7.2.4.** O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.
- 7.2.5.** Havendo empate, será levada em conta a pontuação das propostas empatadas dada pela Comissão Julgadora na Fase 1. Aquela que tiver obtido maior pontuação será a vencedora.
- 7.2.6.** Caso haja empate na votação da Fase 2 e os trabalhos empatados, apresentem a mesma pontuação na Fase 1, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.2.7.** A autoria dos três trabalhos classificados para a Fase 2 permanecerão anônimas para os discentes e para a Comissão Julgadora durante a Fase 2.
- 7.2.8.** A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado da Fase 2 de seleção e julgamento.

8. DO CALENDÁRIO

- 8.1.** 06/11/2017 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.
- 8.2.** 24/11/2017 – Encerramento das inscrições via entrega das propostas postadas pelos Correios.
- 8.3.** 30/11/2017 – Encerramento das inscrições via entrega pessoal das propostas.
- 8.4.** 04/12/2017 – Início da Fase 1 do período para o julgamento das propostas.
- 8.8.** 08/12/2017 – Término da Fase 1 do período para o julgamento das propostas.
- 8.6.** 11/12/2017 – Início da Fase 2 do período para o julgamento das propostas.
- 8.7.** 14/12/2017 – Término da Fase 2 do período para o julgamento das propostas.
- 8.8.** 15/12/2017 – Previsão da divulgação dos resultados.
- 8.9.** 05/03/2018 a 09/03/2018 – Previsão para a entrega dos certificados aos três primeiros colocados, em solenidade formal no campus da FURG em São Lourenço do Sul, durante a Semana da Acolhida Cidadã de 2018.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA FOTOGRAFIA DIGITAL VENCEDORA

- 9.1.** A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao ICB/FURG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

9.2. Fica estabelecida, com o(a) autor(a) do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) para uso pleno da fotografia digital, pelo ICB/FURG.

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao ICB/FURG dar-lhes o descarte adequado.

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Consoante à previsão do calendário (subitem 8.8), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no *site* institucional do curso de agroecologia, <<http://www.http://agroecologia.furg.br>>, através de uma lista classificatória dos inscritos.

10.2. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

10.3. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não no seu resultado uma menção honrosa a outro candidato.

10.4. A solenidade de entrega dos certificados será realizada em cerimônia solene, conforme subitem 8.9.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O ICB/FURG poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

11.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

11.5. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com as propostas.

12. SOBRE O CURSO DE AGROECOLOGIA DA FURG

A Agroecologia enquanto temática, articula o conhecimento e resgata técnicas que integram o homem ao ambiente, bem como, se volta à busca de nichos específicos de mercado e ao conhecimento profundo acerca da problemática vivida pela agricultura familiar. É parte, também do enfoque agroecológico, a valorização dos jovens e mulheres atuantes no campo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB

Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

bem como, a proposição de políticas públicas e de estratégias de mercado mais adequadas à realidade da agricultura familiar. Neste contexto, o Curso de Bacharelado em Agroecologia pretende articular conteúdos interdisciplinares de base ecológica, agrícola, sociológica, econômica e administrativa.

No contexto de sua macrorregião, o curso se ambienta no Território Zona Sul, um dos quatro territórios existentes no estado do Rio Grande do Sul que integram o Programa Territórios da Cidadania do Governo Federal. Com área total de 39.960,00 Km², abriga uma população de 863.956 habitantes, dos quais 151.765 (18%) vivem na zona rural, onde estão presentes 32.160 agricultores familiares, 3.615 famílias assentadas e 36 comunidades quilombolas. A multiplicidade dos espaços rurais, se faz presente não apenas nas especificidades ambientais (morfopedologia, relevo, clima, hidrografia), mas também na grande diversidade étnica presente – marcada pela descendência africana, açoriana, alemã, francesa, italiana e pomerana – a qual denota um expressivo mosaico cultural.

No Território existem aproximadamente 5.000 agricultores familiares, e cerca de 6.000 famílias de pescadores artesanais, sendo 46,70% deste total ocupado por mulheres. O reconhecimento de sua heterogeneidade e sócio biodiversidade, e as iniciativas de desenvolvimento rural sustentável ampliaram-se ao longo dos anos por meio de estratégias organizativas diversas. Tais estratégias vem articulando o ensino, a pesquisa e a extensão, aos grupos de assentados de reforma agrária, quilombolas e agricultores familiares tendo a Agroecologia e a produção orgânica como vetores de sustentabilidade.

As diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO (Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012), reafirmadas e consolidadas nas duas edições do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO (2013-2015/2016-2019), indicam o compromisso de entidades governamentais e não governamentais, de movimentos e instituições do ensino superior com o desenvolvimento rural sustentável e com a produção de alimentos saudáveis a partir da preservação dos recursos naturais.

Dessa forma, o curso bacharelado em Agroecologia desta instituição objetiva formar profissionais capazes de analisar, planejar, executar e monitorar agroecossistemas de produção agropecuária, considerando os aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural de modo integrado. Objetiva ainda promover o fortalecimento da Agroecologia a partir da alteração no paradigma epistemológico da ciência, bem como articular os diferentes atores sociais presentes na região em que se insere, como as propriedades rurais, cooperativas, associações, universidades, escolas técnicas, e outros órgãos governamentais e não governamentais.

Enumera-se como objetivos específicos do curso possibilitar a formação de profissionais capazes de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB

Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

- a) Manejar ecologicamente sistemas de produção rural;
- b) Manejar a agrobiodiversidade;
- c) Gerir os agroecossistemas por meio de técnicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, social e econômico;
- d) Produzir alimentos orgânicos e de base ecológica;
- e) Planejar o desenho de uma propriedade rural com base nos princípios agroecológicos;
- f) Conduzir processos de certificação de sistemas agroecológicos;
- g) Usar metodologias participativas na extensão rural e no desenvolvimento de pesquisas;
- h) Atuar em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no ensino técnico profissional e no ensino superior, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica;
- i) Desenvolver técnicas de comunicação adequadas à sensibilização dos agricultores familiares formando-os sobre os diferentes processos e metodologias de organização social;
- j) Atuar em propriedades rurais, cooperativas, associações, movimentos sociais, órgãos governamentais e não governamentais dentre outras organizações dentro de uma abordagem sistêmica e complexa no entendimento da realidade agrícola e agrária, na compreensão do funcionamento e organização dos agroecossistemas e das organizações sociais;
- k) Produzir e divulgar conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos agroecológicos

São Lourenço do Sul, 27 de julho de 2017.

Comissão Organizadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de fotografia digital do curso de Agroecologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, campus São Lourenço do Sul

Participante (nome completo):
Profissão:
Marque com um X: <input type="checkbox"/> Discente da FURG <input type="checkbox"/> Docente da FURG (excetuando os do ICB/FURG) <input type="checkbox"/> Servidor Técnico-Administrativo da FURG (excetuando os do ICB/FURG) <input type="checkbox"/> Membro da comunidade externa
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____
Endereço: Rua: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: () _____
E-mail: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2017.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____
Recebido por: _____ Assinatura: _____
Local e data: _____, _____ de _____ de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB

Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633

icb@furg.br

ANEXO II

**PROPOSTA DE FOTOGRAFIA DIGITAL – Concurso de fotografia digital do curso
de Agroecologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), campus São**

Lourenço do Sul

(Inserir imagem)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – Concurso de fotografia digital do curso de Agroecologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), campus São Lourenço do Sul

Nº de inscrição:				
JULGADOR 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 4	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Classificação geral:	Média final:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

ANEXO IV (continuação)

**FICHA DE AVALIAÇÃO – Concurso de fotografia digital do curso de Agroecologia da
Universidade Federal do Rio Grande (FURG), campus São Lourenço do Sul**

JULGADOR 5	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 6	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 7	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Classificação geral:	Média final:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB

Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633
icb@furg.br

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE FOTOGRAFIA DIGITAL DO CURSO DE AGROECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido
em ____ / ____ / ____, por _____, e representante legal de
_____, * li e aceito o regulamento do concurso
(incluindo seus anexos) para escolha de fotografia digital do curso de Agroecologia da
Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Desta forma, transfiro ao Instituto de Ciência
Biológicas da FURG, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos
autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) participante

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo,
empresa, agência ou afins.